COMANDO DO 2.DISTRITO NAVAL/BA

Estudo Técnico Preliminar 47/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 62027.001381/2026-41

2. Descrição da necessidade

Em virtude das viaturas serem utilizadas diariamente em vias públicas para diversos apoios a instituição este documento apresenta o estudo técnico preliminar que aponta a necessidade de Contratação do serviço de seguro automotivo, pelo período de 12 (doze) meses, com cobertura total para viaturas pertencentes à frota institucional do Comando do 2º Distrito Naval (Com2ºDN), situada na cidade de Salvador para atuação dos militares quando em serviço e embasar o Termo de Referência, conforme previsto na Lei 14.133 de 2021, procurando assegurar a viabilidade técnica da contratação dos referidos serviços, mediante a apresentação de justificativa e análise de riscos. Nesse sentido, visando cumprir a missão de apoiar os meios navais, diversas viaturas são utilizadas, diariamente, no transporte de pessoal e material. Dessa forma, a frota é colocada diariamente sob o risco de colisões, furtos, incêndios, dentre outros sinistros, que podem inviabilizar a utilização do veículo, ou mesmo, ocasionar a sua perda total.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Divisão de Apoio (Garagem)	1° Ten (RM2-EN) ANA GABRIELA ALVES DO CARMO

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Os seguros deverão ser emitidos individualmente para cada viatura de acordo com a seu ano/modelo, o lance será único e deve conter o somatório dos valores de todos veículos listados deverá ser global, pois só haverá um item, contudo a proposta deverá conter o valor individual de cada viatura e no somatório com valor global corresponde ao lance.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSER	UNIDADE DE MEDIDA	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	SEGURO VTR CHEVROLET – SPIN PREMIER 1.8 8V ECONFLEX AUT. ANO MODELO: 2026/2027 PLACA: 0 KM. CEP.: DE PERNOITE 40015-270 COBERTURAS: CLISÃO, INCÊNCIO, ROUBO E FURTO; CASCO 100% FIPE DANOS MATERIAIS A TERCEIROS NO MÍNIMO R$ 1000.000,00 DANOS CORPORAIS A TERCEIROS NO MÍNIMO R$ 1000.000,00	22764	UN	4	R$3.256,15	R$13.024,60

	ASSISTÊNCIA 24HS, REBOQUE NO MÍNIMO 2.000 KM INVALIDEZ/MORTE INDENIZAÇÃO DE R$ 30.000,00 POR PASSAGEIRO					
VALOR TOTAL						**R$ 13.024,60**

5. Levantamento de Mercado

Foi realizada uma pesquisa de mercado por cotação direta de acordo com inciso IV da IN SEGES/ME nº 65/2021 com Mapma Seguros como cotação direta, e HDI e SUHAI como cotação por mídia especializada.

As outras alternativas de pesquisa não se tornaram viáveis ou não foram encontrada, devido a especificação/modelo de cada viatura e seu CEP de pernoite.

6. Descrição da solução como um todo

A opção pela contratação direta se justifica pela urgência da contratação do serviço pretendido para atender as necessidades do Com2ºDN de acordo com o art. 75 inciso II da Nº 14.133, DE 1º ABRIL DE 2021.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Serão contratados seguros para 4 (quatro) viaturas de utilização do Com2ºDN.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R$): 6.728,17

O valor estimado para contratação de seguro para cobertura de a 12 meses para 4 (quatro) viaturas descritas neste ETP é de R$ 13.024,60 (treze mil e vinte e quatro reais e sessenta centavos).

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Visando proporcionar a economia de escala e obter preços mais vantajosos para a Contratante, não haverá parcelamento da solução.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não se aplica a este estudo.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação está alinhada ao Macroprocesso de Apoio (MPA-11) Gestão da Prestação de Serviços e de Facilidades de Apoio do Com2ºDN.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A viatura estará coberta em caso de algum infortúnio causado por condições adversas, a viatura não ficará inoperante por muito tempo e não causará danos financeiros com valores imprevistos pela instituição.

13. Providências a serem Adotadas

Evitar sair com veículos que ainda não estão cobertos pelo seguro.

14. Possíveis Impactos Ambientais

• Geração de resíduos sólidos: Impacto de baixa magnitude decorrente da emissão física e descarte de apólices, boletos, endossos e livretos de condições gerais em papel pelas vias tradicionais.
• Pegada de carbono indireta: Consumo de combustível e emissão de gases de efeito estufa associados ao deslocamento de guinchos /prestadores de assistência 24h ou peritos mecânicos em caso de sinistro• Contratação e Gestão Digital (Desmaterialização): Exigência de que a emissão da proposta, apólice, faturas e cartões de assistência ocorra exclusivamente por meio eletrônico (PDF/e-mail), eliminando o uso de papel de acordo com a meta de racionalização de recursos públicos.
• Descarte Ecológico de Peças (Oficinas Credenciadas): Previsão de que a rede de oficinas referenciadas da seguradora adote práticas adequadas de descarte, reciclagem e destinação final de óleo lubrificante, fluidos e peças inservíveis substituídas durante os reparos de sinistros.
• Comunicação Verde: Utilização de canais puramente digitais (aplicativos, WhatsApp e centrais telefônicas) para a abertura de sinistros, vistorias prévias digitais e acionamento de serviços de assistência.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Em face do exposto, sob análise de todos os aspectos atinentes aos estudos preliminares, atendendo às preconizações impostas pela INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES Nº 58, DE 8 DE AGOSTO DE 2022, esta equipe de planejamento da contratação, devidamente nomeada pela autoridade competente é de PARECER FAVORÁVEL à necessidade do objeto, e declara VIÁVEL a contratação dos serviços descritos neste Estudo.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

ANA GABRIELA ALVES DO CARMO

Membro da comissão de contratação

ALLAN COSTA SILVA

Membro da comissão de contratação

JOSENILSON JONES FRANCA

Membro da comissão de contratação